



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RETI-RATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento às Requisições de Compras nº 1519 e 1522/2024, e Requisições de Serviços nº 1518 e 1520/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, face e-mail da pretensa contratada, **AUTORIZA** o aumento do valor da contratação da empresa **LUMIERE VEÍCULOS LIMITADA**, CNPJ/MF nº **04.602.269/0007-94**, para o valor total de R\$ 4.968,26 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA VEICULAR DE 20.000 QUILOMETROS PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA EM 02 (DOIS) VEÍCULOS MARCA CITROEN, MODELO JUMPY CARGO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL